



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE GALVÃO

Av. Sete de Setembro, 548 - Centro - Galvão - SC
CEP: 89838-000 CNPJ: 11.224.030/0001-06 Telefone: (49) 3342-1112

TOMADA DE PREÇOS

1/2023

Nº Processo: 93/2023

Data Processo: 16/10/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 06/11/2023 as 09:01, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE GALVÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

METTAL OESTE CONSTRUÇOES EIRELI	30.314.262/0001-91
J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA ME	19.376.115/0001-03
PANDINI CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	03.210.836/0001-09
WARR CONSTRUTORA LTDA	14.836.528/0001-00
VISOLI CONSTRUTORA LTDA EPP	02.131.315/0001-01
GERALDO CESAR JUNG LTDA	29.805.831/0001-12

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

JUSTIFICA-SE A PRESENTE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, DEVIDO A ECONOMICIDADE GERADA AO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA, O PROCESSO RESPEITAR TODOS OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ESPECIAL O DA LEGALIDADE E DA ECONOMICIDADE.

Entregaram os envelopes 6 (seis) empresas: WARR CONSTRUTORA LTDA ME, PANDINI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELLI, VISOLI CONSTRUTORA LTDA, GERALDO CESAR JUNG LTDA.

A empresa J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA entregou os envelopes e ausentou-se do certame.

A empresa WARR COSNSTRUTORA LTDA ME constou em sessão publica "que o calculo de BDI em licitação publica é requisito obrigatória da proposta conforme art. 9 do decreto 7983/2013".

A empresa WARR CONSTRUTORA LTDA ME se manifestou sobre o item 4.1.3.6 com referencia os documentos apresentados da empresa PANDINI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, "sendo que o referido item exige que seja apresentado na forma da LEI, sendo que nas próprias notas explicativas da empresa PANDINI cita os documentos exigível na forma da lei, mas a empresa não apresentou fluxo de caixa, demonstração de lucros acumulados e prejuízos acumulados (DLPA) e a demonstração de mutação de patrimônio liquido (DMPL). Tendo em vista que não é documento fiscal sendo que não terá direito de apresentação no certame" diz o representante da empresa o Senhor Ayrton Roman.

Tambem a empresa WARR CONSTRUTORA LTDA ME se manifestou sobre o mesmo "item 4.1.3.6, com referencia os documentos a empresa J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, "não apresentou as notas explicativos sobre o balanço patrimonial, tendo em vista que no edital exige que seja apresentado na forma da Lei".

A empresa WARR CONSTRUTORA LTDA ME se manifestou sobre o item 4.1.3.6 com referencia os documentos apresentados da empresa VISOLI CONSTRUTORA LTDA, "não apresentou termo de abertura e termo de encerramento do balanço patrimonial bem como não apresentou tambem as notas explicativas do referido balanço patrimonial".

Sendo que a empresa WARR CONSTRUTORA LTDA ME manifestou-se a intenção de recurso com referencia as manifestações que mesma coloca.

Verificando as documentações de habilitação, todos os documentos foram passados para serem rubricados pelos presentes,

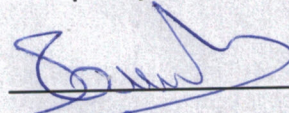
A empresa com manifestações de recorrer em sessão publica terá o cumprimento do item 11 do Edital.

Assim será marcado uma nova sessão após encerrar a fase recursal, sendo que as empresas participantes serão avisadas.

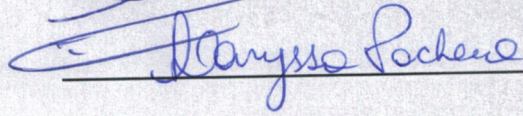
Todos os documentos foram passado para ser rubricado pelos presentes. Sem mais para o momento encerra-se a ata e passa ser assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

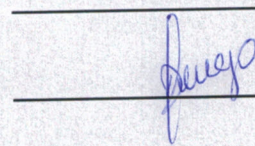
SANDRA MARIA TURMINA
PRESIDENTE



LARYSSA PACHECO
SECRETARIO



IVAR JUNIOR GABRIEL
MEMBRO



DENIS SPRICIGO
MEMBRO

